DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

"Abre Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 411.400,00 para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 209, de 12 de DEZEMBRO de 2008,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 411.400,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS) para reforco de dotacoes constantes do vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-3190.11.00 - VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
2.020 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS PROPRIOS
000 -
Valor: 54.800,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

Valor: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
000 -
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
04.122.0002-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANCAS
000 -
Valor: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

02.04.00 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA
20.605.0007-3190.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
2.014 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGROPECUARIA
000 -
Valor: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

02.04.00 - SECRETARIA DE AGROPECUARIA
24.722.0009-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.016 - MANUTENCAO DA TELEFONIA RURAL
000 -
Valor: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

02.05.02 - ENSINO DE 0 A 06 ANOS
12.365.0012-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR
000 -
Valor: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-3390.39.00 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2.021 - COMEMORACOES E DIAS FESTIVOS ENSINO FUNDAMENTAL
000 -
Valor: 1.000,00 (HUM MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

02.05.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0013-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.055 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS FUNDEB
000 -
Valor: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

02.06.00 - SECRETARIA DE ESPORTE,CULTURA E LAZER
27.812.0015-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR
000 -
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS X-X-X-

DECRETO no. 44
de 26 de OUTUBRO de 2009.

Art.: 3o. O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG, 26 de OUTUBRO de 2009.

ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL CPF 907.199.866-15